



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1708/2023 SETOR LITORAL, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo 23075.059420/2023-29

RESOLVE:

I. Cessar os efeitos da Portaria 1461/2023;

II. Designar os-as docentes abaixo relacionados-as para comporem a **Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas (CPAAF)** do Curso de **Ciências Ambientais**, com vigência de 02 (dois) anos contados a partir de 22/08/2023, ficando os atos convalidados a partir desta data:

Andrea Maximo Espínola

Luiz Augusto Macedo Mestre



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 21/09/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5997951** e o código CRC **1ABD838C**.